

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o Município de Ibaiti e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal JOSEMARA RODRIGUES LOURENTE, portadora do RG nº 32.939.847-7 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 283.557.568-51, admitida através de Processo Seletivo Simplificado- PSS, cargo de Agente Comunitário de Saúde, para operar os serviços de Agência de Correio Comunitária (AGC), no Distrito de Amorinha, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, bem como para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIMBIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 281 | IBAITI, quarta-feira, 23 de Julho de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE JULHO DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE IE

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o Município de Ibaiti e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal ANA ROSA DE BRITO SANTOS, portadora do RG nº 5.356.417-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 766.004.679-91, admitida através da Portaria nº 226/88, de 01/07/88, ocupante do cargo de Escriturária, para operar os serviços de Agência de Correio Comunitária (AGC), no Distrito de Euzébio de Oliveira, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, bem como para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o Município de Ibaiti e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal JOSEMARA RODRIGUES LOURENTE, portadora do RG nº 32.939.847-7 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 283.557.568-51, admitida através de Processo Seletivo Simplificado- PSS, cargo de Agente Comunitário de Saúde, para operar os serviços de Agência de Correio Comunitária (AGC), no Distrito de Amorinha, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, bem como para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 514, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti- IBAITI-PREV.

Presidente: Danie

Danielle Fernanda Rodrigues de Pádua

Membros:

Paulo Santo Leite

Josefa Aparecida Keller Jacob Elias Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do

mês de julho do ano de dois mil e quatorze. (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente